Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/05/22
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2022.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações sobre o acolhimento primário em saúde mental na Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Felicidade.

1.Quantos profissionais aptos para o acolhimento primário em saúde mental a UBS Santa Felicidade possui?

2. O quadro de servidores atuando em saúde mental na UBS é suficiente para a demanda existente?

3. Após o acolhimento primário realizado pela UBS, aos pacientes de saúde mental, quais os encaminhamentos adotados pela secretaria de saúde para prosseguir com o tratamento necessário?

4. Quantas pessoas aguardam por atendimento psicológico ou psiquiátrico na UBS do Santa Felicidade?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de maio de 2022.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

O adoecimento mental vem crescendo em nossa sociedade e chamando a atenção para os números preocupantes de suicídios que atingem todas faixas etárias. Logo, é necessário que o gestor público acompanhe tal problemática e garanta à população o atendimento na busca por melhor qualidade de vida.

Percebemos, infelizmente, que a falta de uma rede de apoio e de profissionais aptos ao acolhimento de pessoas desde o atendimento primário em nossas unidades básica de saúde, tem gerado, em nosso município uma epidemia de adoecimento mental, chegando muitas vezes ao suicídio. Esse tão trágico evento tem sido recorrente na comunidade e angustia o conjunto do bairro, particularmente os trabalhadores e trabalhadoras da UBS Santa Felicidade.

É preciso priorizar esse debate trazendo o sofrimento emocional como uma das principais causas de adoecimento de nossa população, buscando meios para superar esse mal que nos atinge diariamente.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Entendemos que o problema da saúde mental ultrapassa a secretaria da área da saúde e deveria ser discutido em todos os âmbitos da sociedade. O poder executivo poderia estabelecer protocolos e políticas que envolvam ações organizadas junto a outras secretarias como esporte, lazer, cultura, buscando tratamentos preventivos e promoção da saúde, diante deste grande problema que nos assombra.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA